

PORTARIA Nº 25, de 27 de Maio de 2019.
Direção do IMESA

**RESULTADO do Processo
Administrativo instaurado pela
Portaria nº 47, de 30/10/2018**

Gerson José Beneli, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- I. O estabelecido pelos Artigos 122 a 124 e 128 a 131 do Regimento do IMESA;
- II. O Processo Administrativo instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 47, de 30/10/2018;
- III. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- IV. O constante no relatório final apresentado no procedimento supra;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar ao aluno BRUNO MOLINA MARQUES DE SOUZA – RA 1611320425, a penalidade de DESLIGAMENTO, prevista no artigo 129, alínea "d", do Regimento do IMESA.

Artigo 2º - Esta portaria deverá ser registrada no cadastro do aluno, impedindo que o mesmo realize eventual matrícula no prazo de 02 (dois) anos, a contar desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prof. Me. Gerson José Beneli
Diretor do IMESA